



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

EDITAL Nº 01/2026
REABERTURA DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE
INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024 – ANULADO PELO DECRETO
Nº 01/2025

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a anulação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, promovido através do Decreto Municipal nº 01/2025, publicado em 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, moralidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a sentença da Ação Civil Pública nº 0812712-73.2024.8.10.0040 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz;

CONSIDERANDO o direito dos candidatos à restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição, em razão do cancelamento do certame por ato unilateral da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com transparência e segurança jurídica, o procedimento de análise e pagamento das solicitações de devolução apresentadas pelos candidatos;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo inicial para solicitação de devolução estabelecido no Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e a existência de candidatos inscritos que, por motivos diversos, não apresentaram requerimento no prazo anteriormente fixado;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de restituir valores pagos por serviço não prestado, sob pena de enriquecimento sem causa;

CONSIDERANDO o Relatório da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica **REABERTO O PRAZO**, por 5 (cinco) dias úteis, para que os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público Edital nº 01/2024, que ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição, apresentem o respectivo requerimento.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput será de 25/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º O requerimento deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Administração, e deverá indicar a qualificação completa do solicitante, endereço, telefone, e-mail e indicação da conta para depósito.

Parágrafo Único - O solicitante deverá apresentar em anexo os seguintes documentos:
I - Documentos Pessoais (CPF, Identidade, CNH ou outro equivalente);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

- II - Comprovante de inscrição no concurso;
- III - comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- IV - Comprovante de endereço atualizado;

Art. 3º O protocolo poderá ser realizado das seguintes formas:

- I. Presencial: Na Secretaria Municipal de Administração, localizada Centro Administrativo da Prefeitura, Davinópolis/MA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h;
- II. Eletrônico: Mediante envio da documentação digitalizada em formato PDF para o e-mail: devolucao.concursodavinopolisma@gmail.com , com assunto "DEVOLUÇÃO TAXA – EDITAL 01/2024 – [NOME COMPLETO]".

§1º O candidato que optar pelo envio eletrônico receberá confirmação de recebimento em até 02 (dois) dias úteis.

§2º Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo serão indeferidos de plano.

Art. 4º - A Comissão Especial procederá à análise dos requerimentos em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo previsto no art. 1º.

§1º O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município e no site www.davinopolis.ma.gov.br

§2º Caberá recurso do indeferimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar.

Art. 5º Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final e os valores deferidos serão creditados na conta bancária informada pelo candidato em até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 19 de maio de 2026.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

Assinado de forma digital por JOSE
GONCALVES LIMA:33626200353
Dados: 2026.05.19 12:43:07 -03'00'

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal